



## JUSTIFICATIVA

A contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para a realização de estudo técnico de viabilização e modernização atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Sarandi/PR encontra respaldo legal no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a dispensa de licitação para a contratação de instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, devidamente credenciada junto ao Poder Público, para a execução de atividades de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional.

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1973, com atuação consolidada nas áreas de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional e elaboração de estudos técnicos nas áreas econômica, financeira, atuarial e previdenciária. Entre seus objetivos institucionais destaca-se o apoio a instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, especialmente ao Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), à qual é vinculada. Sua natureza jurídica, finalidade institucional e estrutura técnico-científica a qualificam como instituição científica, tecnológica e de inovação, nos termos da Lei nº 10.973/2004, atendendo plenamente aos requisitos legais exigidos para a contratação por dispensa de licitação.

A FIPE possui notória especialização na realização de análises econômicas e sociais, atuando com rigor técnico e metodológico, com vistas à formulação de diagnósticos qualificados, geração de dados e proposição de soluções eficientes para políticas públicas. Para tanto, conta com corpo técnico altamente capacitado, formado por profissionais com reconhecida experiência acadêmica e prática, especialmente em projetos relacionados à gestão previdenciária, estudos atuariais e avaliação de sustentabilidade financeira de regimes próprios de previdência social.

Cumprir destacar, ainda, que a FIPE detém experiência técnica amplamente comprovada na execução de estudos de natureza previdenciária, atuarial e financeira para diversos entes da Administração Pública, tendo prestado serviços semelhantes aos ora pretendidos para os Municípios de Maringá/PR, São José dos Pinhais/PR, Colombo/PR, dentre outros municípios localizados em diferentes Estados da Federação. Em tais contratações, os objetos foram regularmente executados, com integral cumprimento das obrigações assumidas e atendimento às finalidades institucionais propostas, resultando em benefícios concretos aos entes contratantes, especialmente no aprimoramento da gestão dos respectivos Regimes Próprios de Previdência Social, no fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial e na qualificação do processo decisório da Administração Pública. Esse histórico de atuações exitosas evidencia a capacidade técnica, a confiabilidade institucional e a redução dos riscos inerentes à contratação, reforçando a adequação da escolha.

Além da qualificação técnica e da experiência comprovada, a FIPE apresentou proposta financeiramente vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado para serviços de igual natureza e complexidade, sem prejuízo da qualidade técnica e da profundidade metodológica exigidas pelo objeto. A contratação mostra-se, portanto, compatível com os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos.

Ressalte-se, igualmente, que foram realizadas pesquisas de mercado com o objetivo de identificar outras instituições científicas, tecnológicas e de inovação aptas à execução de estudo técnico de viabilização e modernização atuarial e financeira de Regime Próprio de Previdência Social, com a mesma complexidade, abrangência metodológica e qualificação técnica exigidas. Todavia, após análise criteriosa, constatou-se que a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE demonstrou reunir,

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



de forma concomitante, a natureza jurídica compatível, a experiência específica comprovada em projetos previdenciários e atuariais, a capacidade técnica especializada e a metodologia adequada às necessidades particulares do RPPS do Município de Sarandi/PR.

Diante do exposto, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, por meio de dispensa de licitação, revela-se plenamente justificada, em razão de sua natureza jurídica de instituição científica, tecnológica e de inovação, de sua notória especialização, de seu histórico de execução exitosa de projetos similares, da vantajosidade da proposta apresentada e da mitigação de riscos administrativos e técnicos. Trata-se de escolha fundamentada no interesse público, voltada à obtenção de estudo técnico qualificado, à sustentabilidade previdenciária do RPPS e à observância dos princípios que regem a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Sarandi, 03 de fevereiro de 2026

**GILSON RUFINO DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE**

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09